



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 10/2021

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.689/2021

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.689/2021 que “**Altera a natureza de cargo comissionado e função de confiança constante no anexo I da Lei nº 1954 de 07 de Agosto de 2017 e dá outras providências**”.

Trata o presente da mudança da natureza de alguns cargos constantes da estrutura administrativa do Poder Executivo deste Município, conforme quadro do art. 1º, não havendo qualquer aumento de valor da remuneração desses cargos.

O art. 37, inciso V da Constituição Federal dispõe que as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Conforme se justifica, a alteração da natureza do cargo se dará em virtude da grande quantidade de cargos comissionados em detrimento das funções de confiança na parte administrativa, em especial, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Desta forma a alteração da natureza desses cargos dará melhor equilíbrio entre as funções de confiança, exercida por servidores efetivos e os cargos comissionados, atendendo o disposto na Constituição Federal.

Portanto, manifesto-me favorável à aprovação da matéria ora analisada.
Vale do Paraíso, 26 de Abril de 2021.

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Presidente

KLEBE BARROS ROSA

Relator

TEREZINHA SIMONE DA SILVA

Membro

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso nº 2621 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO – CEP 76.923-000 Fone (069) 3464 1003

e-mail: camara.vp.ro@hotmail.com